

Contrato CT 2023/0108		SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
NUP Pagamento:	00200.013352/2023-73	Vigência:	21/07/2023 a 21/01/2026
FAVORECIDO			
CPF/CNPJ/UG	Nome do Favorecido	Optante pelo Simples?	
12.806.448/0001-86	CITRUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	NÃO	
CERTIDÕES			
Tipo	Validade	NUP	
FGTS (CRF)	30/05/2025	00100.084491/2025-71	
Trabalhista (CNDT)	16/06/2025	00100.228503/2024-03	
Fiscal Federal (PGFN/INSS)	01/07/2025	00100.002402/2025-87	
Fiscal Estadual (SEFAZ)	02/07/2025	00100.084519/2025-71	
Fiscal Federal (PGFN/INSS)	29/10/2025	00100.084502/2025-13	
DOCUMENTOS FISCAIS			
Número do Documento Fiscal	Vencimento	NUP do Documento Fiscal	
Nota fiscal	31/05/2025	00100.084472/2025-45	
Período:	01/04/2025 a 30/04/2025		
Serviço executado no DF?			
Irregularidade:	NÃO		
VALORES			
Valor do Documento Fiscal	R\$ 3.222,55		
(-) Glosa	R\$ 0,00		
(-) Multa	R\$ 0,00 Caráter Definitivo: NÃO		
(-) Crédito em Favor do Senado	R\$ 0,00		
(=) Valor a Pagar	R\$ 3.222,55		
EMPENHOS			
Nota de Empenho	Natureza da Despesa	Valor a Pagar	NUP
2025NE000411	3.3.90.40	R\$ 3.222,55	
DESCRIÇÃO DA DESPESA			
Pagamento de fatura referente ao Contrato nº 108/2023 - CITRUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO LTDA Período de execução: 1 a 30/04/2025 Total faturado: R\$ 3.222,55			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DO PAGAMENTO			
No Ofício 075/2023 - SETARIE - SIGAD NUP 00100.218082/2023-13, a Gestão envia documento da Contratada solicitando que NÃO HAJA A RETENÇÃO DO ISS pelo tomador do serviço. Em resposta, no HISTÓRICO DE TRAMITAÇÃO do processo de pagamento - SIGAD NUP 00200.013352/2023-73, em 04/01/2024 11:14:46, a COEXEFI informa que "O ISS SERÁ RETIDO E RECOLHIDO PELA PRESTADORA DOS SERVIÇOS - 04/01/2024 11:14:46"			

Contrato CT 2023/0108		SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO	
NUP Pagamento:	00200.013352/2023-73	Vigência:	21/07/2023 a 21/01/2026
GARANTIAS			
Tipo de Garantia	Valor	Vencimento	NUP
Depósito em caução	R\$ 4.833,83		00100.172337/2023-94

CONTRATO / TERMOS ADITIVOS	
Documento	NUP
Contrato	00100.123789/2023-42

Brasília, 14 de maio de 2025

JEOVÁ DANTAS DE JESUS

Gestor do Contrato

Emanuel Francisco de Mattos

Técnico Administrativo